



PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ

CNPJ 66.232.547/0001-20

Portaria nº 150 de 07 de março de 2022.

“Prorrogação do prazo de validade do Processo seletivo Simplificado nº. 001/2021”.

O Prefeito Municipal de Durandé, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, constitucionais e legais, tendo em vista o disposto no art. 93, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal e no Estatuto dos Servidores Públicos.

Considerando a necessidade temporária de excepcional interesse público do município de Durandé-MG, em contratar serviços que, por sua natureza, tem característica inadiáveis, visando o atendimento da execução de atividades, cuja paralisação ocasionará a descontinuidade de serviços e consequentemente prejuízos à população;

Considerando a divulgação e homologação do resultado final do Processo Seletivo n. 001/2021, o qual se deu por meio da Portaria Municipal nº. 114 de 12 de março de 2021;

Considerando que no item 6.1 do edital do Processo Seletivo Público Simplificado prevê a validade de 01 (um) ano a partir da data da homologação, e podendo ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da Secretaria Municipal de Saúde;

Considerando que ainda persiste a Pandemia decorrente da Covid-19, e que a principal medida de prevenção é o distanciamento, e que a realização de novo processo além de não ser revelar econômico aos cofres públicos, se revela prejudicial às medidas de contenção da Pandemia.

Considerando estes e outros aspectos norteadores, **Resolve**:

Art. 1º - Fica prorrogado o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado nº. 001/2021, homologado e publicado, por meio da Portaria 114 de 12 de março de 2021, por mais 01 (um) ano, iniciando a partir de 12.03.2022 até 12.03.2023, nos termos do item 6.1 do Edital.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Durandé, 07 de março de 2022.

José Elias Rodrigues Pereira

Secretário Municipal de Saúde

Prefeito – Durandé

Secretário Municipal de Saúde

AV. Álvaro Moreira da Silva, 615
CEP: 36974-000 Tel. (33) 3342-1125